DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2014

Data: 06 de maio de 2014.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Dr. Henrique Alvarenga Silva

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Dr. Henrique Alvarenga Silva

**Art. 2º** Em anexo *Curriculum Vitae* o qual faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de maio de 2014.

**MARILDA SAVI**

Presidente